



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 729/22 – CV

Votorantim, 29 de setembro de 2022

Excelentíssimo Senhor



Em atenção ao Ofício de nº 335/22, datado de 20 de setembro de 2022, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 230/22, de autoria do nobre vereador **CIRINEU BARBOSA**, apresentado durante a 33ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 20 de setembro de 2022, temos a informar que os municípios são apenas intermediários entre a solicitação dos medicamentos por parte dos municípios e o programa de componentes especiais coordenada pela Secretaria Estadual de Saúde, ou seja, recebemos os documentos para inclusão dos pacientes para que estes passem a receber os produtos e entregamos quando estes chegam para o município.

Ressaltamos que mensalmente recebemos listas emitidas pela Assistência Farmacêutica Estadual, onde constam os produtos em falta, a qual é disponibilizada para ciência dos usuários da Farmácia de Componentes Especiais, cuja lista, referente ao mês de setembro, segue em anexo.

Quanto aos medicamentos em falta, a lista só é enviada ao município na época que retiramos os itens no DRS XVI – Sorocaba, cuja normalização se dá, em média, de dois a quatro meses, pois se trata de desabastecimento por problemas de compra, que é de responsabilidade dos Governos de Estado ou da União.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO

PREFEITA MUNICIPAL